# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27


**PROJETO DE LEI Nº. 01 /2018.**

**Dispõe sobre a abertura de créditos Adicionais Suplementares e Especiais e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares e especiais no valor de **R$ 2.861.282,81** (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2018 – Lei nº. 2.435 de 15/12/2017), classificadas e codificadas sob números:

| Codificação | Categoria Econômica | Ficha | Valor R$ | Objeto | Período |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.03.01.12.365.0008.1.045 | 4.4.90.51.00 | Nova FR05 | 1.116.000,00 | Obras e Instalações Ensino Infantil | Exercicio 2018 |
| 02.03.03.12.361.0010.2.010 | 3.3.90.30.00 | 91 | 1.240.000,00 | Material de Consumo | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.1.039 | 4.4.90.51.00 | Nova FR 02 | 105.000,00 | Obras e Instalações Serviços Municipais | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.1.039 | 4.4.90.51.00 | Nova FR 01 | 34.459,30 | Obras e Instalações Serviços Municipais | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.1.050 | 4.4.90.51.00 | Nova FR 01 | 252.554,92 | Obras e Instalações Serviços Municipais | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.1.xxx | 4.4.90.51.00 | Nova FR 02 | 100.000,00 | Obras e Instalações Serviços Municipais | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.1.xxx | 4.4.90.51.00 | Nova FR 01 | 13.268,59 | Obras e Instalações Serviços Municipais | Exercício 2018 |

| **Valor Total do Créditos Adicionais** | **R$ 2.861.282,81** |
|---|---|

**Parágrafo único** - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I-) **Superávit Financeiro** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 no valor de **R$ 2.356.000,00** (dois milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil reais), **Qse**;

II-) **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), motivado pelo repasse voluntário de **Convênio Estadual**;

III-) **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), motivado pelo repasse voluntário de **Convênio Estadual**;

IV-) **Anulação Parcial/Total de dotações** do orçamento vigente no valor de **R$ 300.282,81** (trezentos mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), classificadas e codificadas sob nºs:

# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27


| Codificação | Categoria Econômica | Ficha | Valor R$ | Objeto | Período |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.02.01.04.122.0007.2.007 | 3.3.90.30.00 | 45 | 50.000,00 | Material de Consumo Adm Geral | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.1.046 | 4.4.90.51.00 | 214 | 50.000,00 | Obras e Instalações Serviços Municipais | Exercício 2018 |
| 02.07.01.15.452.0019.2.019 | 3.3.90.39.00 | 226 | 100.000,00 | Otrs Serv Terc PJ Serviços Municipais | Exercício 2018 |
| 02.07.02.17.512.0020.2.020 | 3.3.90.30.00 | 239 | 37.000,00 | Material de Consumo Saneamento Geral | Exercício 2018 |
| 02.07.02.17.512.0020.2.020 | 3.3.90.39.00 | 241 | 63.282,81 | Ots Serv Terc. PJ Saneamento Geral | Exercício 2018 |

| **Valor Total das anulações** | **R$ 300.282,81** |
|---|---|

**Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.419 de 12/09/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2018.

**Art. 3º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 02 de janeiro de 2.018.

**Art. 5º.** Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

**MITUO TAKAHASI**
Prefeito Municipal